

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria Administrativa

DESPACHO-DADM - 12002020  
( relativo ao Processo 259402020 )  
Código de validação: 3D7C8C4AF3

À **Coordenadoria de Orçamento** para verificar existência de dotação orçamentária, tendo em vista abertura de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para sistema de webconferência - Bigbluebutton, conforme termo de referência em anexo, nos termos do artigo 15 da PORTARIA-GP-10222016.

Ressalto que a previsão orçamentária global máxima da contratação está registrada em R\$ 222.393,96 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), e mensal de R\$ 18.532,83 (dezoito mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme “Item 1.12 Orçamento Estimado” exarado nos estudos preliminares emitido pela Diretoria de Informática e Automação.

MARIA DO SOCORRO PATRICE C MOREIRA DE SOUSA  
Diretor Administrativo  
Diretoria Administrativa  
Matrícula 188110

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2020 16:42 (MARIA DO SOCORRO PATRICE C MOREIRA DE SOUSA)





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

- A diminuição nos tempos de resolução dos problemas que porventura venham a ocorrer;
- A capacidade de ampliação das funcionalidades dos sistemas associados ao objeto da contratação;
- A transferência de tecnologia e o constante repasse de conhecimento aos técnicos internos.

**1.11. Necessidades de adequação do ambiente do órgão**

Não há necessidade de adequação do ambiente do TJMA a fim de viabilizar a execução dos serviços de manutenção objeto deste estudo, tendo em vista que a solução já esta implantada;

**1.12. Orçamento Estimado (Art. 14 II, g)**

Considerando a proposta enviada pela Empresa Astser ao TJMA, juntamente com o catálogo parcial dos serviços, contidos no contrato entre a Empresa Astser e o TJSC (item 1.4), estima-se a previsão orçamentária global máxima de R\$ 222.393,96, parcelado em 12 meses ( R\$18.532,83/mês).

**2. Sustentação do Contrato (Art 15)**

**2.1. Recursos necessários à continuidade do objeto contratado (Art 15, I)**

A sustentação da STIC não requer a disponibilização, por parte do órgão, de materiais e/ou recursos humanos além dos já existentes no TJMA.

**2.2. Descontinuidade do fornecimento da Solução de TIC em eventual interrupção contratual (Art 15, II)**

Caso venha a ser descontinuado, o fornecimento da manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, acredita-se que a transferência de conhecimento, que será repassado da empresa contratada para a equipe técnica do TJMA, subsidiará a resolução de eventuais falhas do sistema, até o momento de uma nova contratação de serviço similar ao anteriormente acordado.

**2.3. As atividades de transição contratual e de encerramento do contrato (Art 15, III)**

Na transição contratual, a contratada deve em conformidade com o parágrafo único do artigo 111 da Lei nº 8.666/93, repassar para o contratante todos os dados, documentos e elementos de informação utilizados na execução dos serviços. Ao término da vigência do contrato